

DECRETO Nº 468 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$41.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 41.700,00

Excesso

01	11	01	GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
	619	13.392.0004.2364.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PE	41.700,00	
		3.3.90.43.00	Subvenções Sociais		F.R.: 5 1 719
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 301	Recurso de Convênio e Programa - Outras		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			41.700,00
		Fontes de Recurso	
		1 719	41.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL